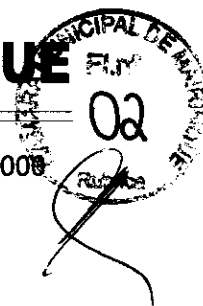




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-008
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

PROJETO DE LEI Nº 61 / 2025-L

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2025-L, QUE ALTERA A LEI Nº 3.545, DE 24/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Túlio Camargo:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal nº 3.545, de 24/08/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Aos infratores das disposições desta Lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I** - Multa de 550 (quinhentos e cinquenta) UFM's - Unidades Fiscais do Município, por metro quadrado da área queimada particular;
- II** - Multa de 1.100 (mil e cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, por metro quadrado da área queimada, no caso de reincidência;
- III** - Multa de 2.200 (duas mil e duzentos) UFM's - Unidades Fiscais do Município, por metro quadrado da área queimada, no caso de APP - Áreas de Preservação Permanente.

§ 1º - O infrator ou seu representante legal poderá recorrer junto ao Departamento Municipal do Meio Ambiente - DEMMA, no prazo de 15 dias a contar da data do auto de infração.

§ 2º - A multa não paga no prazo será escrita na dívida ativa e será executada.".(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.901, de 22/09/2021.

Gabinete do vereador, 12 de agosto de 2025.

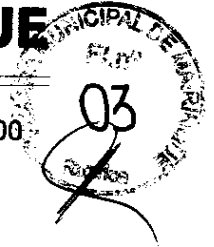
VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.828/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente projeto na forma de substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/025-L, de nossa autoria, acolhendo assim às recomendações exaradas pela Procuradoria Jurídica em seu parecer de fl. 7.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do vereador, 12 de agosto de 2025.

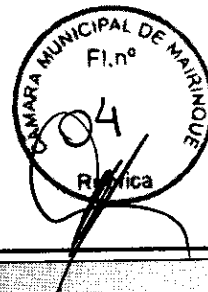
VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 61/2025-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☐ Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos	
☐ Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis	
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
☒ Adiada a discussão por	<u>1</u> sessões. Pedido por: <u>Autor</u>
☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 19 de agosto de 2025.

Ordem do Dia da 23ª sessão ordinária da 16ª Legislatura

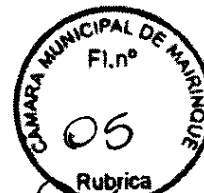
Rafael da Hípica
Vereador Rafael da Hípica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

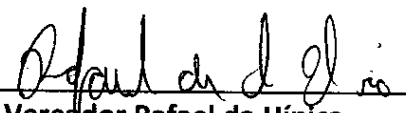
PROJETO DE LEI Nº 61/2025-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ►	12	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒	Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☐	Adiada a discussão por ____ sessões. Pedido por: _____
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 26 de agosto de 2025.

Ordem do Dia da 24ª sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente

